

**RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 543, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Cancela as Resoluções CRCRJ nº 528 e 529 de 2019.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que se mostraram insolúveis, na prática, os ajustes aos quais ficaram condicionadas as Resoluções CRCRJ nº 528, de 15 de julho de 2019 e nº 529, de 31 de julho de 2019, para sua homologação;

Considerando que as Resoluções mencionadas não foram publicadas e, portanto, não entraram em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cancelar a Resolução CRCRJ nº 528, de 15 de julho de 2019, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Resolução CRCRJ nº 529, de 31 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Rio de Janeiro (TRED-RJ)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme  
Presidente

Aprovada na 1.104ª Reunião Plenária de 2020 realizada em 27 de janeiro de 2020.